



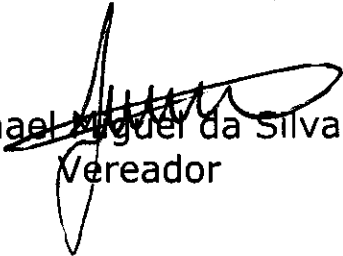
# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 107/2018**  
**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção de Mobilidade Urbana estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Daniel de Oliveira Carvalho próximo ao numero 324 alguns metros do cruzamento da Rua Padre Capelli.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de março de 2.018.

  
Ismael Miguel da Silva  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 19/03/2018

DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 